

Relatório Anual de Auditoria Interna

RAINT/2018



Fundação
Nacional
de Saúde

AUDITORIA INTERNA DA FUNASA

AUDITOR-CHEFE

RAFAEL AYOROA RAMOS

CORREGEDORIA - COREG

AMARILDO JOSE LEITE

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA - CORAI

MARCELO LUÍS DE BARROS

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIA - CORAT

MARCO ANTÔNIO BORZINO

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE - COMAC

MARCELO GONCALVES CRUZ

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DILIGÊNCIAS - COGED

MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO

COORDENAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - COTCE

ORLANDO DIAS NÓBREGA

Sumário

Instrução Normativa Nº 09, de 09 de outubro de 2018 – Controladoria Geral da União

Nos termos do art. 16 da Instrução Normativa nº 9/2018-CGU, a Auditoria Interna, deverá apresentar as informações sobre a execução do PAINT/2018, com respectivas análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Nos termos do art. 17, o Relatório de Atividades da Auditoria Interna conterá, no mínimo:

I - QUADROS DEMONSTRATIVOS DE TRABALHOS, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.....	4
A – CORREGEDORIA - COREG.....	4
B - Coordenação de Auditoria de Transferências - CORAT.....	5
C - Coordenação de Auditoria Interna – CORAI.....	6
D – Coordenação de Tomadas de Contas Especiais – COTCE.....	7
E – Coordenação de Gestão de Diligências - COGED.....	8
F – Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle - COMAC.....	11
II - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.....	11
III - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN (AS ORIENTATIVAS SERÃO CONTABILIZADAS COMO IMPLEMENTADAS).....	14
IV - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS;	15
V – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	15
VI - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA FUNASA, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.	17
VII - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO	17
VIII - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....	17

I - QUADROS DEMONSTRATIVOS DE TRABALHOS, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

A seguir passamos a descrever os trabalhos realizados no decorrer de 2018, observada a ordem das subunidades que compõe a estrutura da unidade de Auditoria Interna da Fundação Nacional de Saúde, e em conformidade com o referencial norteador do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN, nos termos do art. n.º 16 da Instrução Normativa nº 9/2018-CGU.

A – CORREGEDORIA - COREG

No PAINT/2018, estavam contempladas as seguintes atividades para a Corregedoria:

"Com a finalidade de acompanhar e implementar as ações correcionais nas Superintendências Estaduais que apresentaram inconsistências ou dificuldades de ordem operacional, em 2018, a Corregedoria acompanhará a implementação das orientações e recomendações apontadas nos relatórios de Inspeção anteriormente realizadas, bem como buscará adotar instrumento para pactuar planos de ação para mitigação de riscos em face dos problemas que forem detectados.

As inspeções observarão ainda os pontos a seguir delineados:

- Prescrição - aplicação do Parecer/Coreg nº 01/2017;
- CGU/PAD - atualização;
- Identificação de potenciais novos membros de comissões;
- Utilização do TAC e TCA;
- Colher subsídios para atualização de normativos internos;
- Possibilidade de Interlocução com Órgãos Federais nos Estados para intercâmbio de membros das comissões.

Assim, para o exercício de 2018, serão inspecionadas 16 (dezesseis) unidades descentralizadas, considerando os critérios de quantitativo de procedimentos a serem instaurados e número de procedimentos instaurados nos últimos 3 (três) exercício, conforme programação abaixo:

1º Semestre	AC - BA - CE - MA - MT - MS - SC - SP
2º Semestre	AP - MG - PA - PB - PE - RJ - RO - RR

Foram realizadas 06 (seis) inspeções correcionais, nas unidades abaixo, o que resultaram em 08 (oito) recomendações, as quais a implementação está sendo acompanhada por esta Corregedoria.

Unidade	Processo	Período
Suest - AP	25100.009433/2018-61	30/06 a 03/08/2018
Suest - BA	25100.009432/2018-16	23/07 a 27/07/2018
Suest - MA	25100.008939/2018-52	09/07 a 13/07/2018

Unidade	Processo	Período
Suest - MG	25100.006319/2018-89	07/05 a 11/05/2018
Suest - SC	25100.007810/2018-27	18/06 a 22/06/2018
Suest - SP	25100.007427/2018-79	04/06 a 08/06/2018

B - Coordenação de Auditoria de Transferências - CORAT

No Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018 foram planejadas nove auditorias em Suest, sendo que três foram concluídas no exercício em tela, três se encontram em fase de conclusão e três não foram executadas em virtude da suspensão das emissões de passagens aéreas, conforme Memorando-Circular nº 2112018/CGLOG/DEADM/PRESI, SEI nº 25100.0091331/2018-81, devido à perda da validade da Medida Provisória nº 822, de 10 de março de 2018. Nesse sentido, visando contornar esse fato, foi realizado o Projeto Piloto de Auditoria Remota na Suest/PA, que respaldará as próximas auditorias remotas.

O escopo das auditorias de natureza operacional realizadas nos instrumentos celebrados pela Funasa tomou como base na avaliação de resultados, riscos e controles internos, na extensão pertinente aos graus de riscos identificados nos cenários detalhados sobre as transferências. Um dos principais fatores que contribuíram para o insucesso no acompanhamento das transferências está relacionado ao planejamento de visitas técnicas por não considerar a situação das transferências sob responsabilidade de cada Superintendência Regional, agravada pela insuficiência de pessoal técnico, ou, em alguns casos, pela distribuição desigual de responsabilidades de acompanhamento das transferências. Um agravante observado para a melhoria do acompanhamento está conexo à existência de técnicos com contrato temporário vigente apenas até o final de 2018.

Aliado à falta de planejamentos, outros fatores contribuem para a formação de cenários desfavoráveis, como a existência de obras paralisadas em instrumentos vigentes, transferências sem Relatório de Visita Técnica (RVT) há mais de um ano ou Visitas Técnicas realizadas e relatórios não elaborados, obras em andamento com transferências vencidas, dificuldade dos municípios em atender às demandas inerentes à execução dos objetos, pendências em relação ao licenciamento ambiental e/ou da documentação dos imóveis que receberão as benfeitorias (posse), alterações nos planos de trabalhos aprovados, e ainda, problemas contratuais com empresas responsáveis pela execução das obras. Muitos desses problemas poderiam ser minorados caso houvesse o acompanhamento mais eficaz das próprias superintendências, com atitudes proativas junto aos convenientes/compromitentes em relação às transferências celebradas.

No tocante à prestação de contas, a inexistência de informações desta fase no SIGA, conjuntamente com os dados da execução física, denota-se prejuízo à transparência, à sistematização da operação e ao acompanhamento administrativo e financeiro das transferências de forma mais eficaz e eficiente.

SEQ	UF	Tipo de Auditoria	Período	Status
1	BA	Transferência/Operacional	18 a 30/03/2018	Realizado
2	GO	Transferência//Operacional	02 a 13/04/2018	Realizado
3	PB	Transferência//Operacional	28/05 a 08/06/2018	Realizado
4	PE	Transferência/Operacional	11 a 22/06/2018	Não Concluído
5	PA	Transferência/Operacional	04 a 18/10/2018	Não Concluído
6	MG	Transferência/Operacional	03 a 14/12/2018	Não Concluído
7	PI	Transferência/Operacional	-	Não Realizado

SEQ	UF	Tipo de Auditoria	Período	Status
8	MS	Transferência/Operacional	-	Não Realizado
9	SP	Transferência/Operacional	-	Não Realizado

Fonte: CORAT

C - Coordenação de Auditoria Interna – CORAI

De acordo com o PAINTE/2018, foram programadas dez auditorias de Recursos Humanos, sendo quatro concluídas, duas em fase final de relatório e três não realizadas. No que se refere a Gestão Administrativa, foram planejadas nove, estando cinco finalizadas, duas em fase final de relatório e duas não realizadas.

O escopo das auditorias de gestão de pessoas nas Suests eleitas, restringiu-se a utilização de indicadores que compõem a base de remuneração e proventos constantes dos registros do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, do espelho da folha de pagamento do mês anterior ao início do trabalho de campo, utilizando-se da ferramenta de extração DW.SIAPENET, monitoramento das ações propostas pelo Sistema de Inteligência de Gestão de Auditoria – SIGA, Sistema de Trilhas de Pessoal da CGU e E-pessoal - Módulo Índícios do TCU, todos ratificados em análises das fichas financeiras e das pastas de assentamentos funcionais dos servidores ativos e inativos e dos instituidores de pensão da Suest. Foram expedidos os Relatórios de Auditorias para as Superintendências do Amapá-AP, Ceará-CE, Santa Catarina-SC e Amazonas-AM.

Em síntese identificaram-se pagamentos indevidos nas seguintes rubricas: das gratificações relativas ao: 1 adicional por tempo de serviço; 2 adicional de insalubridade; e 3 de atividade de combate e controle de endemias e do benefício de pensão para a filha maior solteira. Além disso, morosidade na implementação contida no Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário, que trata de pensão temporária concedido nos termos da Lei nº 3.373/1959, irregularidades no recadastramento anual de aposentados e beneficiários de pensão, além do descumprimento de decisão proferida pela Corte de Contas Federal (TCU), que julgou ilegal ato de aposentadoria. Por último, o pagamento indevido de diárias.

No que tange aos trabalhos de inspeção relacionadas à gestão administrativa, o escopo das auditorias se concentrou na avaliação dos resultados das áreas de logística e orçamentário-financeiro. Foram expedidos os Relatórios de Auditorias para Alagoas-AL, Amapá-AP, Minas Gerais-MG, Paraíba-PB e Amazonas-AM.

Por conseguinte, apurou-se: inconsistências e fragilidades na execução orçamentária-financeira, quais sejam: saldos contábeis indevidos e ausência de inscrição em restos a pagar. Releva mencionar que na avaliação desta Unidade inexistiu interesse em elidir as irregularidades da gestão patrimonial: transportes, bens móveis e imóveis.

Quanto as auditorias previstas no PAINTE/2018 e não realizadas, decorreram da suspensão das emissões de passagens aéreas, conforme Memorando-Circular nº 2112018/CGLOG/DEADM/PRESI, SEI nº 25100.00913312018-81, fundamentada na perda da validade da Medida Provisória nº 822, de 10 de março de 2018, ficando suspensas as atividades de campo entre julho e novembro/2018.

Neste período foram desenvolvidas as ações: a) Finalizações dos relatórios das auditorias do primeiro semestre; b) Planejamento das auditorias não executadas; c) Monitoramento das ocorrências registradas no E-pessoal-módulo Índícios; d) Estudos técnicos para elaboração do PAINTE/2019 e; e) Intensificou-se a participação dos servidores em eventos de capacitação e afins.

Em que pese a não ocorrência de demandas de auditorias extraordinárias, visando atenuar o impacto negativo provocado pela suspensão dos deslocamentos, esta CORAI tentou viabilizar a realização dos trabalhos sobrestados à distância, utilizando a SUEST/PA como piloto. Apesar de devidamente planejada com a respectiva emissão de Solicitação de Auditoria, não obtivemos êxito visto que a referida Unidade não se pronunciou de forma plena e tempestiva, por esta razão a Unidade não deu prosseguimento ao feito.

Nesse ínterim, além das ações anteriormente mencionadas, esta CORAI foi instada a se manifestar na resolução de questões afetas a gestão administrativa da Funasa, inclusive expedindo orientações para melhoria dos controles internos, visto que ao longo do tempo, se tornou referência para os Gestores, auxiliando-os na resolução de problemas relativos as rotinas administrativas, o que a faz ser regularmente acionada, tanto pelo nível central quanto pelas Unidades descentralizadas, embora algumas vezes informalmente.

SEQ	UF	Tipo de Auditoria	Período	Status
1	AL	Gestão	18 a 30/03/2018	Realizado
2	AP	Gestão	01 a 13/04/2018	Realizado
3	AP	Recursos Humanos	01 a 07/04/2018	Realizado
4	CE	Recursos Humanos	16 a 27/04/2018	Realizado
5	MG	Gestão	15 a 28/04/2018	Realizado
6	SC	Recursos Humanos	27/05 a 02/06/2018	Realizado
7	PB	Gestão	27/05 a 09/06/2018	Realizado
8	PE	Gestão	10 a 23/06/2018	Não Concluído
9	AM	Recursos Humanos	01 a 07/07/2018	Realizado
10	AM	Gestão	01 a 14/07/2018	Realizado
11	PA	Gestão	02 a 15/12/2018	Não Concluído
12	AC	Recursos Humanos	09 a 15/12/2018	Não Concluído
13	RR	Recursos Humanos	16 a 22/12/2018	Não Concluído
14	BA	Gestão	-	Não Realizado
15	TO	Recursos Humanos	-	Não Realizado
16	MA	Recursos Humanos	-	Não Realizado
17	MS	Gestão	-	Não Realizado
18	PI	Recursos Humanos	-	Não Realizado

Fonte: CORAI

D – Coordenação de Tomadas de Contas Especiais – COTCE

Informações da Coordenação de Tomadas de Contas Especiais para composição do RAINTE 2018:

DEMONSTRATIVO DA REVISÃO DE PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Produção	2017	2018	Total
TCE Enviadas à Controladoria Geral da União	93	77	170
TCE Restituídas para ajustes	20	42	62
TCE Arquivadas	27	19	46
TOTAL	140	138	278

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS NO SISTEMA E-TCE

Localização	Fase	2017	2018	Total
No Órgão Instaurador	Em elaboração	10	16	26
	Em revisão	2	3	5
	Restituídos da Controladoria Geral da União	7	4	11
Soma 1		19	23	42
No Controle Interno	Em análise	5	15	20
Soma 2		5	15	20
No Órgão Supervisor	Pronunciamento ministerial	4	1	5
Soma 3		4	1	5
No Tribuna de Contas da União	Exame técnico	9	5	14
	Autuados	8	0	8
Soma 4		17	5	22
T O T A L		45	44	89

TREINAMENTOS EM SERVIÇO NA COTCE - 2017

Grupos	UF	Servidores	Conhecimento multiplicado
Força-Tarefa	AM	Josemar Cavalcante da Silva	
	BA	Nancy Trindade Santos Serra Azul	Treinou servidores da SUEST-PA
	RR	Geruza de Fátima Pessoa dos Anjos	
	SE	José Soares Sobrinho	
Suest Convidadas	GO	Ivany Maria da Silva	
		Joaquim José Correa Neto	Treinou servidores das SUEST's MT e TO
	MG	Glória de Fátima Bispo	
		Nalva Batista Costa	Treinou servidores da SUEST-MG
	PE	João Batista Siqueira	
RN	Carlos Augusto Calixto dos Santos (*)		
Técnicos da Cotce	DF	Amaury Pimentel da Silva Junior	Treinou servidores da SUEST - PB
		João Manes (**)	Treinou servidores das SUEST's ES e RJ

(*) Aposentou.

(**) Transferido para o DESAM.

E – Coordenação de Gestão de Diligências - COGED

Em atendimento ao Memorando nº 5/2019 (SEI 0919441), encaminho as informações consolidadas da COGED para compor o Relatório de Atividades da Auditoria Interna/2018.

As interlocuções com as instâncias de controle, aqui entendidos o Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União decorreram em virtude das determinações e recomendações expedidas à Funasa por essas instituições, abaixo apresentamos uma posição das diligências adotadas pela Fundação frente às determinações/recomendações oriundas do exercício.

Oportuno destacar que as tratativas com as instâncias de controle, TCU e CGU, perpassam as mencionadas diligências emitidas à Funasa, pois, no exercício de 2018, foram processadas 434 determinações e/ou recomendações, inclusive decorrente de outros exercícios, dessas 389 foram atendidas, ficando pendentes 45 (23 do TCU e 22 da CGU).

Das vinte e três recomendações do Tribunal de Contas da União, três estão atendidas e oito demandas classificadas como “Aguardando manifestação final do TCU” são referentes às

Auditorias de conformidade ou operacionais, monitoramento de Acórdãos e diligências encaminhadas à Funasa por parte daquela Corte de Contas, as quais já foram respondidas e que estão aguardando manifestação do TCU quanto à análise das respostas apresentadas por esta Auditoria, ou encontram-se aguardando emissão dos Relatórios finais.

Das doze demandas classificadas como “Em Andamento” referem-se às diligências que deram entrada no âmbito desta Auditoria e aguardam resposta por parte das áreas responsáveis. Estas demandas encontram-se dentro do prazo final de atendimento que foi concedido pelo Tribunal de Contas da União.

Quanto às demandas da Controladoria Geral da União, das vinte e duas recomendações identificadas, sete estão atendidas, das Classificadas como “Monitorando”, nove esperam análise das respostas encaminhadas àquela Controladoria e seis encontram-se aguardando resposta por parte das áreas responsáveis na Funasa e estão dentro do prazo final de atendimento que foi concedido pela CGU.

Quadro – Determinações emitidas pelo TCU no exercício de 2018.

Processo TC /Relatório	Acórdão/ Colegiado nº	Data de Entrada	Situação Atual	Última Manifestação da Unidade Gestora	
017.731/2015-1	13718/2018 - 1ª Câmara	16/11/2018	Atendido	Ofício nº 11/2019/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	07/02/2019
033.348/2018-9	10147/2017 - 2ª Câmara	27/11/2018	Atendido	Ofício nº 211/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/12/2018
027.721/2016-7	-	16/11/2018	Atendido	Ofício nº 212/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/12/2018
008.697/2018-3	- - -	05/04/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 187/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	04/12/2018
015.830/2018-7	-	14/06/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 109/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	19/07/2018
015.932/2018-4	2207/2018 - Plenário	28/06/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 103/2018/Gabinete/PRESI-FUNASA	17/10/2018
021.206/2018-0	2133/2018 - Plenário	04/07/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 167/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	17/10/2018
010.656/2018-9	-	09/08/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 3/2019/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	15/01/2019
034.305/2018-1	-	14/12/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 8/2019/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/01/2019
040.612/2018-0	2981/2018 - Plenário	10/12/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 210/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/12/2018
034.301/2018-6	-	14/12/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 7/2019/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/01/2019
019.088/2015-9	1037/2018 - Plenário	14/05/2018	Em Andamento	Ofício nº 178/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	01/11/2018
016.659/2015-5	1822/2017 - 1ª Câmara	01/02/2018	Em andamento	DESPACHO nº 82/2019 GABPR	05/02/2019

Processo TC /Relatório	Acórdão/ Colegiado nº	Data de Entrada	Situação Atual	Última Manifestação da Unidade Gestora	
015.374/2017-3	4375/2018 - 1ª Câmara	11/06/2018	Em andamento	Ofício nº 173/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	25/10/2018
016.091/2017-5	1855/2018 - Plenário	23/08/2018	Em andamento	Aguardando manifestação da áreas responsáveis, Sendo que o prazo para atendimento era em 23/11/2018.	
030.254/2017-5	10758/2018 - 1ª Câmara	19/10/2018	Em Andamento	Ofício nº 3/2019/DIADM-TO/SUEST-TO-FUNASA	21/02/2019
032.859/2017-1	2557/2018 - Plenário	26/11/2018	Em Andamento	Encaminhada solicitação a Superintendência Estadual do Ceará, por meio do Despacho nº 19/2019 COGED, de 04/02/2019	04/02/2019
028.548/2017-5	-	01/08/2018	Em Andamento	Emitido Relatório Final no TCU em 08/03/2019, que aponta providências a serem adotadas por essa Fundação, porém a Funasa ainda não foi notificada pelo TCU para as devidas Providências.	
010.656/2018-9	-	13/06/2018	Em Andamento	Ofício nº 207/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/12/2018
010.658/2018-1	2781/2018 - Plenário	18/07/2018	Em Andamento	Encaminhada solicitação as áreas por meio do Despacho nº 51/2019 COGED, de 21/02/2019	21/02/2019
003.364/2016-0	506/2018 - Plenário	27/03/2018	Em Andamento	A Capesesp apresentou recurso em 24/09/2018 e o TCU analisou e considerou suspenso os itens do Acórdão, conforme Carta PRE - CAPESEP (SEI 0652658)	
032.452/2017-9	8809/2018 - 2ª Câmara	30/10/2018	Em Andamento	Encaminhada solicitação por meio do Memorando nº 342/2018/COGED/AUDIT/PRESI, de 06/11/2018	06/11/2018
033.801/2018-5	2088/2018 - Plenário	24/09/2018	Em Andamento	Encaminhado a Corregedoria da Funasa, por meio do Despacho nº 46/2019 COGED, de 21.02/2019, para apurar responsabilidade por falta de atendimento.	21/02/2019

Fonte: Levantamento COGED em 15.02.2019

Quadro – Recomendações emitidas pela CGU no exercício de 2018.

Relatório	Ano	Item/ID	Ofício do Órgão Demandante	Data de Entrada	Situação Atual
201702141	2018	177366	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177367	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177368	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177369	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177370	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177371	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177372	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201800004	2018	179185	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179185	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179185	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando

Relatório	Ano	Item/ID	Ofício do Órgão Demandante	Data de Entrada	Situação Atual
201800004	2018	179185	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179185	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179186	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179187	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179188	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179189	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179189	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179189	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179189	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179189	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179190	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179191	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179192	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando

F – Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle - COMAC

Em relação aos principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas promovidos pela Auditoria Interna destacam-se as ações da Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle (COMAC), sendo que no exercício de 2018, foram apresentadas um total de 102 (cento e duas) manifestações mediante o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), sendo que destas 56 (cinquenta e seis) foram tratadas pela COMAC e as demais foram redirecionadas para outras Ouvidorias. No mesmo sentido, foram recepcionadas 19 (dezenove) denúncias encaminhadas via e-mail; correio postal, dentro outros, todas com tratativas e diligências acerca dos fatos alegados.

II - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

Na Corregedoria, além das atividades de inspeções correcionais, ainda que não conste do PAINT/2018, foram instaurados pela Corregedoria 07 Processos Administrativos Disciplinares, 04 Sindicâncias Investigativas e 02 Investigações Preliminares, bem como foi atualizado todos os processos no sistema CGUPAD.

- a) Designação de um servidor indicado pela Auditoria para compor o Grupo de Trabalho - Elaborar a Proposta de Gestão de Risco. Os trabalhos foram desenvolvidos no período de 27 de março a 14 de maio de 2018;

b) Designação de um servidor, representando a Auditoria Interna para compor o Subcomitê de Governança e Gerenciamento de Riscos. O subcomitê, se reuniu ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário. Em 2018 as reuniões ocorreram no período de 13 de junho a 12 de dezembro de 2018;

c) Não foram realizados trabalhos da Auditoria Interna sem previsão no PAINT;

d) Outras ações desenvolvidas pela Coordenação de Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2018 - Supervisão de controle dos processos de Tomadas de Contas Especiais instaurados na Superintendência da Paraíba.

SUPORTE DE ASSESSORIA PRESTADO PELA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna prestou suporte de Assessoria na ação do Tribunal de Contas da União/Secretaria de Controle Externo do estado do Mato Grosso, na implementação de metodologia do exame das contas da Presidência com foco nas estratégias, indicadores e nas práticas de Governança e Gestão de Riscos.

A proposta foi apresentada pela Secretaria de Controle Externo de Mato Grosso, propunha a apresentação de eventos por intermédio de exposições, palestras e Workshops, com o objetivo de oferecer informações e agregar novas metodologias nos processos estratégicos. Coube a Auditoria Interna apoio na condução dos eventos visto que a proposta desenhava um modelo de relação com a corte de contas até então desconhecido. Os principais temas objeto de contextualização, foram apresentados pelos atores, do lado da Funasa, os Departamentos com informações técnicas e a Diretoria Executiva com informações de planejamento, e a Auditoria Interna com informações de controle interno e os temas relacionados a Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos pela própria Secex/MT e entidades convidadas.

Os temas abordados na programação cuidavam de mostrar a estratégia da Funasa na execução do seu papel institucional, neste sentido foi apresentado:

I Workshop; Diagnostico do Saneamento em municípios até 50 mil habitantes

Diagnóstico do saneamento em municípios até 50 mil habitantes; missão, visão, ações estratégicas e indicadores de resultados para os próximos quatro anos, o plano plurianual e um prognóstico ao término de 2018 e para os próximos quatro anos. Coube ao TCU e convidados (CGU e MPOG) abordarem temas como Desempenho e Contas, Governança, Controles Internos e Gestão Riscos, Customização de Contas. A Auditoria Interna, cuidou de apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna.

Podemos assegurar que o corpo gerencial da Funasa não conta com maturidade em nível de suficiência que possibilite a implementação e a gestão adequado de ferramentas com interfaces em gestão de riscos e de governança, posto isso, a aproximação da instituição com essas novas perspectivas tem como propósito estabelecer uma nova forma de acompanhar a evolução e estimular a elevação da maturidade dos Gestores da Funasa em relação a temas de pouco ou baixo nível de desenvolvimento interno, quais sejam; gerenciamento de riscos, governança e gerenciamento dos controles internos.

Em ação simultânea foi contratada às expensas do Tribunal de Contas da União, serviços de consultoria junto a INCIBRA/GIZ - Contrato de Consultoria nº 83274349 Projeto: Stärkung der externen Finanzkontrolle im Umweltbereich (“fortalecimento do controle externo na área ambiental”). O propósito da contratação foi para fornecer subsídios técnicos à atuação do Tribunal de Contas da União no processo de análise das contas da Presidência da Fundação Nacional de Saúde – Funasa.

Importante dizer que os produtos estão sendo trazidos ao conhecimento prévio da Funasa antes da sua finalização e entrega ao Tribunal de Contas da União.

É importante dizer que seus reflexos têm se mostrado promissores e positivos, tendo em vista a aderência que a instituição tem buscado se alinhar com normativos voltados para melhorias de controles internos, governança e integridade. Neste sentido já institucionalizou a criação do Comitê de Governança, Riscos e Controles e do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles, Portaria n.º 5.181/2018 e o Funasa Integra - Programa de Integridade para aprimorar e implementar mecanismos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvio de conduta, Portaria n.º 7.618/2018.

Workshop II – Desempenho e Contas

O Government Performance and Results Act (USA); O Performance Improvement Framework (NZ) – A experiência internacional com indicadores de desempenho e o processo de contas (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit - GIZ) – No Governo Brasileiro; O planejamento estratégico e desempenho e contas.

Workshop III – Governança, controles internos e gestão de riscos

Coporate governance in central government departments: code of good practice 2011(UK) Standards for Internal Control in the Federal Government (USA); The Orange Book. Management of Risk. Principles and Concepts(UK); Instrução Normativa n.º 01/2016 – CGU; Outras experiências internacionais relevantes (palestrantes da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GIZ e The United Nations Office for Project Services UNOPS): H M Treasury. The Green Book. Appraisal na Evaluation in Central Government. Lodon, 2011.

III - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT (AS ORIENTATIVAS SERÃO CONTABILIZADAS COMO IMPLEMENTADAS)

Relatórios	Auditado	UF	Quantidade de Recomendações	%	Implementadas	%	Parcialmente implementadas	%	Não implementadas	%	Orientativas	%
021/2018	SUEST-GT/OP	AL	37	14%	11	4%	22	8%	3	1%	1	0%
022/2018	SUEST-GT/RH	AP	3	1%	0	0%	0	0%	2	1%	1	0%
023/2018	SUEST-GT/OP	AP	40	15%	26	10%	6	2%	1	0%	7	3%
024/2018	SUEST-OP/TVO	BA	16	6%	8	3%	4	1%	0	0%	4	1%
025/2018	SUEST-OP/TVO	GO	21	8%	0	0%	0	0%	5	2%	16	6%
026/2018	SUEST-GT/OP	M G	33	12%	31	11%	2	1%	0	0%	0	0%
027/2018	SUEST-GT/OP	PB	37	14%	5	2%	6	2%	9	3%	17	6%
028/2018	SUEST-GT/RH	CE	8	3%	0	0%	1	0%	5	2%	2	1%
029/2018	SUEST-GT/RH	SC	6	2%	6	2%	0	0%	0	0%	0	0%
030/2018	SUEST-OP/TVO	PB	23	9%	0	0%	0	0%	4	1%	19	7%
033/2018	SUEST-GT/RH	A M	9	3%	0	0%	0	0%	3	1%	6	2%
034/2018	SUEST-GT/OP	A M	37	14%	0	0%	0	0%	13	5%	24	9%
Total Geral			270	100%	87	32%	41	15%	45	17%	97	36%

Legenda:

GT/OP - Auditoria de Gestão Operacional

GT/RH - Auditoria de Recursos Humanos

OP/TVO - Auditoria Operacional em Transferências Voluntárias e Obrigatórias

As recomendações na situação de "não implementadas" e as "parcialmente implementadas" aguardam atendimento pelas áreas responsáveis.

IV - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS;

Item	Descrição dos fatos	impacto positivo	impacto negativo	ação
1	O Departamento de Administração expediu o Memorando-Circular nº 21/2018/CGLOG/DEADM/PRESI, SEI nº 25100.009133/2018-81, fundamentada na perda da validade da Medida Provisória nº 822, de 10 de março de 2018, resultando na suspensão das emissões de passagens aéreas no SCDP. As passagens aéreas somente foram emitidas para o atendimento das demandas consideradas urgentes, ou, para que permitisse o retorno dos agentes públicos em campo, submetidos à análise e deliberação do Presidente da Funasa ou do Chefe de Gabinete. Idem Idem		Descontinuidade das auditorias contempladas no PAINT/2018, no período de julho a novembro/2018.	Regularizada a situação, retornando o fornecimento das passagens, os trabalhos de auditorias foram retomados em dezembro/2018.
			Por falta de passagens aéreas, não puderam ser realizadas auditorias nas Suest PI, SP e piloto. MS.	Foi realizada auditoria remota na Suest/PA, como projeto piloto.
			- Por falta de passagens aéreas, não foi possível a participação dos auditores que estavam inscritos no Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna - CLAI 2018. - Por falta de passagens aéreas, não foi possível a participação dos auditores inscritos nos Cursos Audi 1 e 2 do IIA.	Os Cursos Audi 1 e 2 do IIA foram reprogramadas para 2019.
2	Lotação na CORAT de 2 servidores advindos da área finalística da Funasa	Aumentou o número de homem/hora, com consequente aumento na capacidade de realização dos trabalhos de auditoria de transferência.	Um dos servidores lotados na Corat trabalhou durante o exercício de 2018 atendendo às demandas da COTCE em tempo integral.	- Auditoria presencial nas Suest BA e PB. - Auditoria Remota na Suest PA.

FONTE: Item IV do Despacho 20/CORAI e Item IV do Despacho 11 (SEI 1041335 e 1041781 – Processo 25100.000069/2019-54)

V – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

Número de servidores treinados	Evento/Treinamento	Entidade Promotora	Período	Carga horária
05	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno.	COBACI	15 a 17/08/18	24,0h
02	Gestão de Riscos no Setor Público.	Escola Nacional de Adm. Pública (EAD)	03 a 24/05/2018	20,0h

Número de servidores treinados	Evento/Treinamento	Entidade Promotora	Período	Carga horária
			26/04 a 17/05/2018	20,0h
01	Fórum Nacional de Transferências Voluntárias.	Instituto Serzedelo Corrêa – TCU/Brasília (EAD)	19 a 21/06/2018	24,0h
01	Avaliação de Políticas Públicas.	Escola de Adm. Fazendária-DF	15 a 19/10/2018	20,0h
02	Controle na Administração Pública.	Instituto Serzedelo Corrêa – TCU/Brasília (EAD)	30/07/2018	30,0h
			19/07/2018	30,0h
01	Estruturas de Gestão Pública.	Instituto Serzedelo Corrêa – TCU/Brasília (EAD)	01/11/2018	30,0h
01	Organizações Governamentais do Futuro: Da adaptação ao protagonismo.	Fund. Instituto de Administração	27/08/18	3,0h
01	Gerenciamento de Projetos: O escritório de Projetos como fator de sucesso em organizações da administração pública.	Fund. Instituto de Administração	25/09/2018	2,0h
01	Encontro na Eletronorte – Boas Práticas para gestão de Riscos e Integridade.	EletoBrás	23/08/2018	8,0h
05	Fórum Nacional de Controle.	Instituto Serzedelo Corrêa – TCU/Brasília	22 e 23/11/2018	14,0h
04	I Conferência Nacional: Governança Riscos e Compliance.(CONGRC)	Instituto Serzedelo Corrêa – TCU/Brasília	04 e 05/10/2018	17,0h
05	2º Seminário Internacional de Auditoria.	Instituto Serzedelo Corrêa – TCU/Brasília	18/10/2018	3,45h
01	Seminário a Evolução das Contas Anuais e Relato Integrado Presencial por Streaming.	Instituto Serzedelo Corrêa – TCU/Brasília	19/10/2018	2,5h
01	Contextualização da IN MP/SEGES nº 05/2017.	Escola de Adm. Fazendária-DF	29/10 a 01/11/2018	16,0h
01	Gestão de Riscos.	Escola de Adm. Fazendária-DF	14 a 16/08/18	24,0h
01	III Fórum das Transferências voluntárias.	Minist.do Planej. e Gestão	19 a 1/06/2018	24,0h
01	Seminário Internacional de Transformação Digital.	Programa Altos Executivos – Escola de Adm. Fazendária	05/11/2018	4,0h
01	Governança para o Desenvolvimento: Boas práticas e o papel do controle externo – Painel de abertura.	Instituto Serzedelo Corrêa – TCU/Brasília	05/12/2018	3,0h
01	Governança para o Desenvolvimento: Boas práticas e o papel do controle externo – Painel Controles Internos e Riscos.	Instituto Serzedelo Corrêa – TCU/Brasília	23/10/2018	3,5h
01	Governança para o Desenvolvimento: Boas práticas e o papel do controle externo – Painel Centro de Governo.	Instituto Serzedelo Corrêa – TCU/Brasília	05/12/2018	3,5h
01	Orientações sobre Tomadas de Contas Especiais.	Instituto Serzedelo Corrêa – TCU/Brasília	10/08/2018	07h
03	Processo Administrativo Disciplinar	CGU/ENAP	09 a 13/04/2018 e 22 a 26/10/2018	40h
02	Responsabilização de Pessoas Jurídicas	CGU	07 a 09/11/2018	24h

Número de servidores treinados	Evento/Treinamento	Entidade Promotora	Período	Carga horária
01	Método CIS	Febracis – Federação Brasileira de Coaching Integral Sistemica	06 a 08/04/2018	50h
01	4º Seminário de Análise de Dados da Administração Pública	Instituto Serzerdelo Corrêa – TCU/Brasília	21 a 26/09/2018	21h
01	Processo Administrativo Disciplinar	CGU/ENAP	22 a 26/10/2018	40h
01	Processo Administrativo Disciplinar	CGU/ENAP	09 a 13/04/2018	40h
01	Responsabilização de Pessoa Jurídica	CGU	07 a 09/11/2018	24h
01	XLVI Curso de Auditoria e Controle Governamental	ABOP	20 e 31/08/2018	40h

Fonte: Item V do Despacho 74/COGED (SEI 1074891 – Processo 25100.00069/2019-54)

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA FUNASA, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

A Política de Gestão de Riscos e Controles da Funasa foi instituída pela PORTARIA Nº 5.180, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, publicada no DOU Nº 165, Seção 1, Página 135, mas ainda prescinde de definição quanto à metodologia de avaliação de riscos para a sua implementação.

A Política de Integridade da Funasa está sendo discutida para que seja publicada e posteriormente sejam realizados os trâmites para a produção da Política de Governança.

Nesse sentido, em razão de não estarem definidos os modelos de avaliação de riscos, governança e controles internos da FUNASA, evidencia-se um nível de maturidade básico, sendo necessário para implementação no exercício atual, a definição de um modelo de avaliação de maturidade da gestão de riscos, conforme item 4.1.3 do Referencial Técnico de Auditoria Governamental.

VII - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

O artigo 3º da Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018 estabelece o prazo de 6 meses para o início de contabilização dos benefícios financeiros e de 12 meses para os não financeiros, demonstrando que para o exercício de 2018 não seria necessário a mencionada contabilização no âmbito das Auditorias Internas, ou, auditorias singulares, como menciona o órgão central de controle.

VIII - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.

Faz-se necessário reconhecer a fragilidade de realizar qualquer avaliação em um Programa de Qualidade não implementado. Por este motivo este item não compõe o RAINTE 2018, com a proposta de que no próximo exercício, após aprovada e implementada a metodologia de mensuração, sejam realizadas as avaliações pertinentes, conforme orienta o item 3.5.2, página 46 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Brasília, 29 de março de 2019.

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor-Chefe